



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS



REDE DE supermercados deve informar se produtos contêm agrotóxicos e origem; MP e Vigilância Sanitária define prazo de 10 dias para medida

Promotora exige a origem de produtos

Supermercados devem orientar os consumidores

Antônio Carlos Garcia
DA EQUIPE JC

A promotora de Justiça dos Direitos de Defesa do Consumidor, Euza Missano, deu 10 dias aos supermercados da rede Walmart (Bompreço, Hiperbompreço e Todo Dia), Makro e Atacadão para apresentarem ao Ministério Público (MP) e à Vigilância Sanitária Estadual informações sobre a existência ou não de programa de monitoramento e rastreamento de hortifrutigranjeiros, bem como prazo para a sua implementação. A decisão foi tomada, ontem, durante reunião no MP que contou com a participação de representantes das redes supermercadista. O objetivo da medida é para que o consumidor saiba de onde estão vindo frutas e verduras, pois, no caso de algum problema de saúde causado pelo consumo deste produtos que contêm agrotóxicos, eles têm a quem reclamar.

mento de Alimentos), da Associação Brasileira de Supermercados (Abras).

No entanto, os representantes do Ceconsud informaram que apenas uma loja (a seis, do Jardins) já possui a indicação da rastreabilidade em gôndolas, mas asseguraram que dentro de 60 dias promoverão adequação em todas as lojas da rede, colocando à vista do consumidor, a origem dos produtos vegetal e natura, hortifrúti, com o Código do Rama. Nas lojas do GBarbosa terão cartazes ou outro instrumento informativo indicando que o estabelecimento já realiza o rastreamento de produtos de origem vegetal e in natura.

Os representantes do Extra informaram que já implantaram o programa Rama em todas as lojas da rede Pão de Açúcar há três anos e que o estabelecimento já possui a indicação da rastreabilidade em gôndolas, informando ao consumidor a origem do produto, mostrando código Rama, inclusive, indicando o fornecedor. O Extra assegurou, ainda, que em 15 dias afixará cartazes indicando que o estabelecimento já faz o rastreamento.

No caso do Atacadão, o representante da empresa também disse que já possui o programa interno de monitoramento e dá publicidades aos consumidores. E pediu um prazo para apresentar à Vigilância Sanitária o programa, bem como prazo para executar programa completo de monitoramento e rastreamento dos hortifrúti. O Walmart e o Makro garantiram que possui o programa interno, e assim como o Atacadão, também pediu prazo para implantação do programa completo.

Para a Vigilância Sanitária Estadual, o fato do Atacadão, Makro e Walmart não implementarem o sistema de rastreamento e monitoramento de produtos, possuindo apenas controle interno, dificulta a identificação do fornecedor/produzidor, notadamente, para fins de responsabilização na utilização excessiva de agrotóxicos ou uso não autorizado para aquela cultura.

De acordo com Euza Missano, sendo confirmada a adequação das redes Cencosud e Extra, foi determinado o arquivamento dos autos referentes a estas empresas, seguindo a instrução do procedimento para as empresas Walmart, Atacadão e Makro. "O MP manterá o monitoramento para cumprimento dos prazos estabelecidos para o Cencosud, de extensão de informações em gôndolas aos consumidores, bem como cartazes informativos, esta última condição também ao supermercado Extra".

A iniciativa do MP surgiu em virtude do alto volume de agrotóxicos nos hortifrutigranjeiros, principalmente, aqueles comprados na região Sudeste, detectados em exames feitos pela Vigilância Sanitária Estadual. "As pessoas consomem verduras, pensando que estão tendo saúde, na verdade, vão morrendo em doses homeopáticas", comentou a promotora Euza Missano. Depois de resolver esse problema junto aos supermercados, ela disse que vai partir para as feiras livres e mercados setoriais.

A gerente de alimentos da Vigilância Sanitária Estadual, Rosana Barreto, explicou que no monitoramento feito em frutas e verduras foi detectado que em alguns deles há alta concentração de agrotóxicos, alguns até com agrotóxicos não permitidos pela legislação. Ela não quis informar exatamente em quais produtos encontrou essa incidência, mas disse que são analisados tomates, alfaces, abóboras, arroz e feijão, por exemplo. Segundo Rosana, os problemas foram detectados em produtos oriundos de outros Estados.

Informações

Segundo a promotora Euza Missano, os supermercados terão que colocar nas gôndolas, em local visível para o consumidor, a procedência dos produtos. Os representantes da rede Ceconsud (GBarbosa) esclareceram que já vem adotando os procedimentos orientados pela Vigilância Sanitária Estadual no que diz respeito à rastreabilidade, aderindo ao programa Rama (Rastreamento e Monitora-